



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 152 /2025

Processo Administrativo: PMC.2020.00038004-77

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2022

Termo de Contrato nº 060/2022

Termo de Aditamento nº 128/2023, 331/24 e 108/25

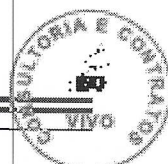
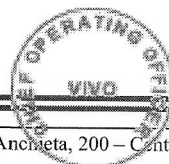
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chips da tecnologia de 3G ou 4G, que serão utilizados em tablets pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica retificada a cláusula 2.1. do Termo de Aditamento de Contrato nº 108/25 para constar a seguinte redação:

"2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 64.974,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais), já aplicado o reajuste de 4,60%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

21 AGO. 2025

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

Signed by:

A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 116.779.848-93

ICP
Brasil

E0D15B0F-20FC-4970-9731-9F58127C01E6

Signed by:

Andressa Simone Martins De Ol
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68

ICP
Brasil

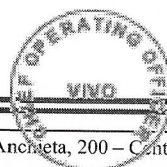
1F0E1BD7-1A7A-49C4-BF93-EB2194D5AB9A

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Representante Legal:

CPF nº

Marcos Vinicius Bolzan





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00038004-77

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chips da tecnologia de 3G ou 4G, que serão utilizados em tablets pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CONTRATO Nº 060/2022

TERMO DE ADITAMENTO: 128/2023, 331/24, 108/25 e 152 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

21 AGO. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

E-mail: marcos.bolzan@telefonica.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34